



DECRETO Nº 2.105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispensa e Designa Membros da Comissão de Regularização do Loteamento Cristo Redentor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros da Comissão de Regularização do Loteamento Cristo Redentor:

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Regularização do Loteamento Cristo Redentor os seguintes representantes, sob a presidência do primeiro:

- I - Vanderson de Arruda Magalhães, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- II - Fabio Provenzano Giovanni, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- III - Isadora Mendonça do Nascimento, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IV - Alexandre de Barros Mauro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- V - Dinael Paiva da Silva, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;
- VI - Daniel Rojas Nogueira, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c5908ad9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>